



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 50, de 23 de junho de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a composição das comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para composição dos assentos remanescentes de representação docente no Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades para o período 2022-2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para composição dos assentos remanescentes de representação docente no Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades para o período 2022-2025.

Art. 2º As comissões serão compostas pelas docentes abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

- Jacqueline Britto Pólvora;
- Luma Nogueira de Andrade;
- Joana D'Arc de Sousa Lima.

Art. 3º A comissão eleitoral deverá entregar a minuta de edital à Direção do Instituto de Humanidades no prazo de 20 dias corridos, a contar da data de assinatura desta Portaria, para apreciação no Conselho de Unidade Acadêmica do IH.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/06/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486179** e o código CRC **42401960**.

Referência: Processo nº 23282.010262/2022-82

SEI nº 0486179